

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1150/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010527411202291,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **ALEX DE OLIVEIRA SOUZA**, Técnico Ministerial Especializado – Técnico em Manutenção de Computador, matrícula n. 78907, no Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação – Área de Modernização e Inovação de Tecnologia de Informação.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 456/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 69, de 22 de junho de 2016, a parte que estabeleceu lotação ao servidor Alex de Oliveira Souza na Área de Controle de Equipamentos, Manutenção e Atendimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de novembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça